



Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e
Empreendimentos Turísticos

Prefeitura Municipal de Treze Tílias/SC



Ofício Nº 79/2024

Treze Tílias/SC, 16 de dezembro de 2024.

Assunto: Diligência - Pronunciamento acerca de qual denominação adjetiva deve ser mantida para o Município de Treze Tílias.

Senhor Presidente!

Senhores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça!

Na condição de Prefeito Municipal de Treze Tílias venho manifestar-me a acerca da denominação adjetiva a ser mantida para o Município de Treze Tílias, em atenção ao Ofício GP/DL/1470/2024 e à tramitação do Projeto de Lei nº 0181/2024.

Treze Tílias é reconhecida como a "**Capital Catarinense dos Escultores e das Esculturas em Madeira**" há mais de duas décadas, título concedido pela Lei Estadual nº 12.144, de 05 de abril de 2002, e posteriormente consolidado na Lei Estadual nº 16.722, de 2005. Este título reflete nossa essência cultural, marcada pela tradição artística que herdamos dos nossos pioneiros austríacos e que se perpetua por meio de nossas esculturas em madeira, um símbolo de identidade e orgulho para nossa comunidade.

Em 2017, reafirmamos o valor desta arte declarando a escultura em madeira como **Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Treze Tílias**, através da Lei Municipal nº 1.921, de 06 de março de 2017. Esta ação representou um compromisso com a preservação de nossa história e o fortalecimento do papel da arte como legado para as futuras gerações.

Ao mesmo tempo, reconhecemos o mérito e a relevância do Projeto de Lei nº 2109/2024, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que propõe a concessão do título de "**Cidade Mais Austríaca do Brasil**" a Treze Tílias. Este título também dialoga diretamente com a história de nossa cidade, fundada em 1933 por imigrantes austríacos que trouxeram consigo tradições, arquitetura, gastronomia e valores culturais que moldaram nossa identidade única.

No entanto, compreendemos que, em função das diretrizes legais, não é possível acumular dois títulos oficiais, ainda que ambos representem facetas complementares e



fundamentais da essência de Treze Tílias. Diante disso, e com profundo respeito ao processo em curso, optamos por manifestar nosso desejo de que seja mantida a denominação de "**Capital Catarinense dos Escultores e das Esculturas em Madeira**". Este título já está consolidado na memória coletiva de Santa Catarina e do Brasil, promovendo o reconhecimento de nossa cidade como um polo de excelência artística e cultural.

Lamentamos a impossibilidade de acumularmos ambos os títulos, pois entendemos que Treze Tílias é plenamente merecedora de ser reconhecida tanto como a "Capital Catarinense dos Escultores e das Esculturas em Madeira" quanto como a "Cidade Mais Austriaca de Santa Catarina". Ainda assim, reafirmamos nossa confiança de que o título atual reflete com justiça a singularidade e o legado artístico que nos define como comunidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com votos de elevada estima e consideração e certos de termos atendido a diligência ao Projeto de Lei nº 0181/2024, requerida pela Comissão de Constituição e Justiça, apresentamos protestos de estima e consideração e nos colocamos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos caso sejam necessários, subscrevendo-nos mui.

Atenciosamente.



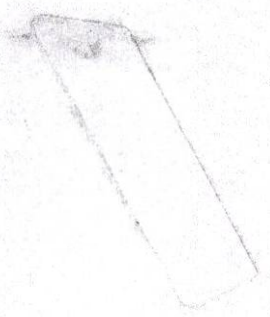
Rudi Ohlweiler

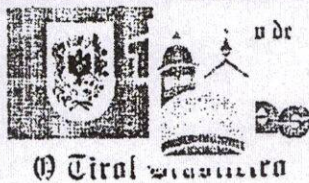
Prefeito Municipal de Treze Tílias



Karina Pattis Reiter

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Empreendimentos Turísticos





**Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e
Empreendimentos Turísticos**

Prefeitura Municipal de Treze Tílias/SC

Excelentíssimo Senhor
MAURO DE NADAL

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Sala: Nº 103 – Fone: (48) 3221-2702

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Palácio Barriga Verde

Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310

CEP: 88020-900 - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (49) 3537-0176 – Fax: 3537-0166 - Gabinete Prefeito: 3537-0200
Praça Ministro Andreas Thaler, 25 89650-000 – Treze Tílias / SC
Secretaria de Turismo: (49) 9 9152-9645 – E-mail: turismo@trezetilias.sc.gov.br
Site: www.trezetilias.com.br

